



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0188654-72

MATRÍCULA

188.654

FICHA

01

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

## LIVRO N. 2 / REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

M.158.478/A.73 - T.2 FCC: 1.821  
Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2016.

**IMÓVEL:** Apartamento nº 73, Torre 2, Vitta Praças do Ipiranga, rua Raphael Francisco Lippi nº 421.

Apartamento nº 73, 8º pavimento ou 7º andar, Torre 2 do empreendimento em fase de construção denominado Vitta Praças do Ipiranga, com frente para a rua Raphael Francisco Lippi nº 421, neste município, que possuirá área real total de 91,371 metros quadrados, sendo 46,620 metros quadrados de área real privativa, 21,680 metros quadrados de área comum de divisão não proporcional, incluindo nesta o direito de uso de uma vaga e área de circulação, e área comum de divisão proporcional de 23,071 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,001947882.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 319.842 (em área maior).

**PROPRIETÁRIA:** VITTA PRAÇAS DO IPIRANGA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.308.158/0001-99, com sede neste município, na rua Raphael Francisco Lippi nº 421, Residencial das Américas.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/158.478 de 15 de dezembro de 2014 e incorporação de condomínio registrada sob nº 03 na matrícula nº 158.478 em 29 de abril de 2015. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 226.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, 03 de fevereiro de 2016 - (prenotação nº 404.468 de 28/01/2016).

O Escrevente: \_\_\_\_\_, (José Luis Maranhã Alves).

### Av.01 - TRANSPORTE DE AFETAÇÃO.

Em 03 de fevereiro de 2016- (prenotação nº 404.468 de 28/01/2016).

Procede-se a presente averbação para constar que em conformidade com a averbação nº 04 da matrícula nº 158.478, a proprietária VITTA PRAÇAS DO IPIRANGA SPE LTDA, já qualificada, na qualidade de incorporadora do empreendimento que se denominará Vitta Praças do Ipiranga, submeteu a incorporação registrada sob nº 03 da matrícula nº 158.478 ao REGIME DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos do artigo 31-A e 31-B da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 (redação da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004), pelo qual o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

O Escrevente: \_\_\_\_\_, (José Luis Maranhã Alves).

### R.02 - VENDA E COMPRA.

Em 12 de abril de 2016- (prenotação nº 407.549 de 01/04/2016).

Por instrumento particular nº 855553599412, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado neste município em 16 de março de 2016, VITTA PRAÇAS DO IPIRANGA SPE LTDA, já qualificada, VENDEU a ANDRE LUIZ CHRISTIANO, brasileiro, mecânico, RG nº 27.899.017-SSP/SP, CPF/MF nº

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85N4S-B7XXX-XUA64-JHBQF>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0188654-72

**MATRÍCULA**

**188.654**

**FICHA**

**01**

**Verso**

**M.158.478/A.73 - T.2 FCC: 1.821**

326.147.278-22, e sua mulher **THAISA DA SILVA COELHO CHRISTIANO**, brasileira, agente administrativo, RG nº 40.287.614-SSP/SP, CPF/MF nº 340.347.718-52, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na rua José Ferraz da Fonseca nº 176, Avelino Alves Palma, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de **R\$ 7.908,46** (sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: **1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 145.000,00**, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 3.908,05** pagos com recursos próprios, **R\$ 10.591,95** pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS, e **R\$ 130.500,00** pagos com recursos do FGTS decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. **2) Aplicação dos recursos: R\$ 7.908,46** (sete mil, novecentos e oito reais e quarenta e seis centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R\$ 137.091,54** (cento e trinta e sete mil e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: R\$ 12.092,02. O prazo para construção desta unidade habitacional é de 36 meses.

**A Escrevente:** *Ana Cláudia Dias Ribeiro*, (*Ana Cláudia Dias Ribeiro*).

### **R.03 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**Em 12 de abril de 2016-** (prenotação nº 407.549 de 01/04/2016).

Por instrumento particular mencionado no R.2, **ANDRE LUIZ CHRISTIANO** e sua mulher **THAISA DA SILVA COELHO CHRISTIANO**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente ficha à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelos devedores fiduciários, no valor de **R\$ 130.500,00** (cento e trinta mil e quinhentos reais), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 6,6600% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 6,8671% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.136,55, com vencimento para 16/04/2016, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) conforme cláusula 17. De acordo com a cláusula 14 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no parágrafo 2º, do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Demais cláusulas e condições constantes no título.

**A Escrevente:** *Ana Cláudia Dias Ribeiro*, (*Ana Cláudia Dias Ribeiro*).

**(segue na ficha 02)**



Valide aqui este documento

CNM nº: 111435.2.0188654-72

MATRÍCULA

188.654

FICHA

02

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

## LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL


Ribeirão Preto, 22 de agosto de 2018.

Código (CNS) nº: 11.143-5

### Av.04/188.654 - CONCLUSÃO DE OBRA.

Em 22 de agosto de 2018 - (prenotação nº 453.189 de 18/07/2018).


Por instrumento particular firmado neste município em 17 de julho de 2018, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **Vitta Praças do Ipiranga**, que recebeu o nº 421 da rua **Raphael Francisco Lippi** (Av.52/158.478) e instituição do respectivo condomínio (R.53/158.478), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 188.654, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).

### Av.05/188.654 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.

Em 22 de agosto de 2018 - (prenotação nº 453.189 de 18/07/2018).

Por instrumento particular firmado neste município em 17 de julho de 2018, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "**Vitta Praças do Ipiranga**" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar sob nº 14.242.

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).

### R.06/188.654 - ATRIBUIÇÃO.

Em 22 de agosto de 2018 - (prenotação nº 453.189 de 18/07/2018).

Por instrumento particular firmado neste município em 17 de julho de 2018, procede-se o presente registro para constar que em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Vitta Praças do Ipiranga**, o apartamento objeto desta matrícula foi atribuído a **ANDRE LUIZ CHRISTIANO** e sua mulher **THAISA DA SILVA COELHO CHRISTIANO**, já qualificados, pelo valor de **R\$ 137.091,54** (cento e trinta e sete mil e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).

### Av.07/188.654 - CADASTRO E CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 14 de abril de 2026 - (prenotação nº 599.227 de 26/11/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 05 de março de 2026, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 01 de abril de 2026, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se lançado sob o número de contribuinte **336.978** e com código de endereçamento postal - **CEP 14060-673**.

Selo Digital: 1114353E1T00000102064726E.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

### Av.08/188.654 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 14 de abril de 2026 - (prenotação nº 599.227 de 26/11/2025).

(Segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85N4S-B7XXX-XUA64-JHBQF>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0188654-72

MATRÍCULA

188.654

FICHA

02

Verso

Por requerimento mencionado na Av.07, tendo em vista a regular notificação dos fiduciários e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 03 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 157.647,80** (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Valor venal: R\$ 125.989,40.

Selo Digital: 111435331T00000102064826Y.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

#### CERTIDÃO

Prenotação nº 599.227 - IN01495639C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 188.654** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 08, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 14/04/2026 - 12:28

Assinada digitalmente, por:  
**Thayná Vitória Oliveira da Silva - Escrevente**

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.  
Selo Digital nº 111435391T00000102064626Q. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/85N4S-B7XXX-XUA64-JHBQF>